

7ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/14

PROCESSO Nº 22/14

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, com garantia e assistência técnica.

Aos **dezenove** dias do mês de **fevereiro**, do ano de **2015**, às **09:00h**, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Miracatu, sito à rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, nº 160 – Centro – Miracatu/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Ato do Presidente nº 46/14, composta pelos seguintes servidores: Ronaldo Venâncio - Presidente; Julie Moraes Silva – membro; estando ausente a servidora Lucimara Ferreira Marcondes - membro, por motivo de problemas de saúde, e estando ausente também a servidora Amanda Garcia e Souza de Oliveira - suplente, também por motivo de problemas de saúde; bem como o servidor: Éverton da Silva Alcântara – Controle Interno para apoio técnico aos trabalhos da Comissão e abertura do processo acima citado. Compareceu à sessão, a empresa **D.R. BRAGA AR CONDICIONADO - EPP** - CNPJ nº 17.165.365/0001-79, representada pelo sr. Paulo Francisco Braga, portador do RG nº 6.999.119-4 e CPF nº 755.472.368-53, devidamente credenciado. A Comissão reuniu-se para atender o chamamento do Edital – Modalidade Tomada de Preço nº 02/14, publicado no Diário Oficial de 13/02/2015 que tem como objeto, o acima descrito, para abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta, apresentado pelas proponentes habilitadas, as empresas **CAROLINA FUNARI LUCIO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME / Perfil Equipamentos, Serviços e Instalações** e **D.R. BRAGA AR CONDICIONADO - EPP**. Os envelopes estavam devidamente lacrados, tendo os mesmos sido rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes, na sessão de recebimento dos envelopes, em 27/11/14, em conformidade com o disposto no Edital. O sr. Presidente informou ao sr. Paulo, que a Câmara Municipal de Miracatu no momento está sem Assessor Técnico Legislativo, pois o mesmo foi exonerado, em virtude de um TAC, desta forma a Comissão recorreu a Consultoria NDJ - Nova Dimensão Jurídica, para sanar algumas dúvidas. Prosseguindo, com base no item 5.15 do Edital o sr. Presidente determinou a abertura do envelope nº 02 – Proposta. Deu-se início a abertura dos envelopes nº 02 das proponentes: **nº 02 – Proposta – Carolina Funari Lucio Comércio e Serviço - ME**, que protocolou essa documentação em 27/11/14, neste momento a servidora Lucimara Ferreira Marcondes - membro, compareceu a Sessão. Prosseguindo, foram dadas *vistas* pelos presentes nas 04 folhas da proposta, na qual consta “Valor global de **R\$ 63.850,00** (Sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais)”. Na sequência, o **envelope nº 02 – Proposta – D.R. Braga Ar Condicionado - EPP** que protocolou essa documentação em 27/11/14. Prosseguindo, foram dadas *vistas* pelos presentes nas 31 folhas da proposta, na qual consta “Valor global de **R\$ 69.990,00** (Sessenta e nove mil novecentos e noventa reais)”. Após análise das propostas, o proponente sr. Paulo levantou questão sobre a proponente Carolina Funari Lucio Comércio e Serviço -

ME, não ter apresentado em sua proposta os valores referentes a desinstalação e instalação dos aparelhos já adquiridos anteriormente por esta Câmara conforme **ITEM 1 - OBJETO** do Edital, não atendendo parcialmente o Item 1 - Serviços, bem como o não atendimento do Item 3 - Serviços. No julgamento das propostas, a Comissão verificou o não atendimento do Item 1 - Serviços (Instalação de 03 aparelhos já adquiridos), bem como o não atendimento total do Item 3 - Serviços da empresa **Carolina Funari Lucio Comércio e Serviço - ME**. Assim sendo, os membros da Comissão de Licitação, decidiram pela desclassificação da Proposta da proponente **Carolina Funari Lucio Comércio e Serviço - ME**, com base nos itens 6.11.1 e 6.11.2 do Edital, e a classificação única da Proposta da empresa **D.R. Braga Ar Condicionado - EPP**, por ter atendido todos os quesitos do Edital. Foi deliberado pela ciência aos Proponentes da Sessão de Julgamento, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente, encerrou a sessão, às 10:50h, e foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presentes, devendo seguir o presente Processo, para providências.

Comissão de Licitação

Representante da Proponente

Ronaldo Venâncio

Paulo Francisco Braga

Presidente

D.R. Braga Ar Condicionado - EPP

Lucimara Ferreira Marcondes

Membro

Julie Moraes Silva

Membro

Demais presentes:

Éverton da Silva Alcântara – Controle Interno